



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 016/2020-PRA, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.026547/2019-85, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento, fase externa, do Pregão Eletrônico 026/2019;

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação Nº 151/2019/UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARE,

RESOLVE:

I. Aplicar à empresa ELFORT IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua RUA JOAO GUALBERTO DE OLIVEIRA, 200 - SALA 2 - São José / Santa Catarina , devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº09.213.849/0001-18, a penalidade nos seguintes termos:

- *Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 15 (quinze) dias, considerando a finalidade de punir e de educar e em observância ao princípio da proporcionalidade, com fundamento no subitem 17.1.1, alínea "a" e item 17.1.1.1 do edital pregão eletrônico 026/2019 e do artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.*

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI**, Institucional, em 27/01/2020, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2432228** e o código CRC **4B3404F2**.

Referência: Processo nº 23075.026547/2019-85

SEI nº 2432228

Criado por [rodrigo.almeida](#), versão 2 por [rodrigo.almeida](#) em 21/01/2020 08:56:45.